

Berta Tavares

De: Hernani Jorge
Enviado: segunda-feira, 30 de Junho de 2008 16:00
Para: capat
Cc: app
Assunto: FW: ENVIO DE PARECER
Anexos: PARECER SOBRE O PARQUE NATURAL DE ILHA.pdf

Caros(as) Deputados(as),

Junto reenvio o parecer que acabo de receber.

Cumprimentos,
Hernâni Jorge

De: Rui Costa [mailto:rui.costa@cm-viladoporto.pt]
Enviada: segunda-feira, 30 de Junho de 2008 16:11
Para: Hernani Jorge
Assunto: ENVIO DE PARECER

Exmo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Deputado Hernani Jorge

Junto enviamos os pareceres do Conselho de Ilha de Santa Maria sobre as propostas de Decreto Legislativo Regional: "Decreto Legislativo Regional 26/2208/A - **"Parque Natural de Ilha de Santa Maria"** e **"Primeira alteração ao DLR N.º. 29/2004/A, de 29 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Protecção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel"**

Com os melhores cumprimentos

Rui Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2242 Proc. Nº 102
Data:	08/06/30 26/08 e 34/08



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria - Açores

PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL “PARQUE NATURAL DE ILHA DE SANTA MARIA” E “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DLR Nº. 29/2004/A, DE 29 DE AGOSTO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MÓVEL E IMÓVEL E TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DLR Nº. 14/2000/A, 23 DE MAIO, ALTERADO PELO DLR Nº.11/2002/A, 11 DE ABRIL, REPUBLICADO PELO DLR Nº. 38/2002/A, 3 DE DEZEMBRO, DLR Nº. 24/2003/A, 12 DE MAIO, QUE ADAPTA À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES O DECRETO-LEI Nº. 380/99, 22 DE SETEMBRO, REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.

O Conselho de ilha de Santa Maria, reunido no dia 18 de Junho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de Decreto Legislativo Regional 26/2208/A.

No entanto, relativamente ao “Parque Natural de Ilha de Santa Maria”, gostaríamos de referir o seguinte:

Concordamos com o aspecto estrutural e conceptual do documento, o qual traduz no seu corpo os fundamentos e enquadramentos de uma gestão global e uniformizadora das áreas protegidas, integrando-as em “rede” sob a forma de Parque Natural de Ilha, agregando-as num único documento, pondo cobro à enorme proliferação de diplomas que criaram e classificaram esses espaços.

No que concerne especificamente aos espaços protegidos de Santa Maria, concordamos com a incorporação no Parque Natural das áreas já existentes e sua nova denominação transposta da nomenclatura de referência – IUCN – assim como com a introdução das novas áreas, o que permite à Ilha ter uma boa abrangência de



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria - Açores

espaços protegidos diversificados, integrados num todo unitário coerente e ajustado com as suas grandes riquezas naturais e culturais.

Na análise ao teor do documento, e no Artº. 30º. – Conselho Consultivo, propõe-se que a alínea a) seja alterada prevendo apenas um representante da Capitania do Porto de Vila do Porto, uma vez que as áreas abrangidas no presente diploma pertencem todas apenas à jurisdição da Capitania de Vila do Porto.

Relativamente às alíneas m) e n) do Artº. 30º. As associações devem ser referidas pela sua denominação estatutária propondo-se a mudança das mesmas para Círculo de Amigos de São Lourenço, Associação Escravos da Cadeinha e Associação Praia Formosa.

Ainda no Artº. 30º. Sugere-se também que seja aditada uma alínea prevendo a representatividade de forma rotativa da Associação Agrícola de Santa Maria e Associação de Caçadores da Ilha de Santa Maria, por se entender haver assuntos que afectam directamente a actividade desta associações, quer na vertente agrícola que na cinegética.

Mais deliberou este Conselho de Ilha emitir parecer favorável à proposta de “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DLR Nº. 29/2004/A, DE 29 DE AGOSTO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MÓVEL E IMÓVEL”

Vila do Porto, 19 de Junho de 2008

O Conselho de Ilha de Santa Maria